



**PLN 41/2018
00001**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 41/2018

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901- Fundo nacional de Saúde

FP : 10.122.2015.4525.0001 – Apoio a manutenção de Unidades de Saúde, no Estado do Maranhão

ESF: S/GND: 3/RP:6/MOD: 41/IU:6/FTE: 100 Valor : 1.300.000,00

Como Compensação suprime-se do Anexo I do PLN 41/2018 o seguinte valor:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901- Fundo nacional de Saúde

FP: 10.122.2015.4525.0023.

ESF: S/GND: 3/RP:6/MOD: 41/IU:6/FTE: 100 Valor : 1.300.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir recursos de custeio aos municípios do estado do Maranhão, melhorando o acesso de saúde à população..

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2388- CLEBER VERDE – PRB/MA

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/18567.77733-09